PORTARIA Nº 249, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

"RESCINDE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO COM SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o inc. VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 019, de 02 de março de 2022;

Considerando, a homologação do resultado final do Concurso Público – Edital nº 001/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar rescindido por decurso de prazo com termo final o Contrato celebrado com ROSANGELA CUSTODIO DOS SANTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 05 / 10 / 2022; *Edição nº.* 3997 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda